

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0267398-05

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

267.398

MATRÍCULA

Livro **2** Registro Geral — Ficha nº 01

APARECIDA DE GOIÂNIA, 01 de março de 2019

IMÓVEL:

CASA 13 de frente para a Pista de Rolamento, localizada no condomínio "**RESIDENCIAL REAL TRIUNFO**", com área total de 240,4757 metros quadrados, sendo 195,2457 metros quadrados de área total do terreno sendo 93,80 metros quadrados de área total privativa coberta, sendo pavimento térreo com 48,57 metros quadrados e pavimento superior com 45,23 metros quadrados; 72,39 metros quadrados de área privativa descoberta; 0,3564 metros quadrados de área comum coberta e 73,9293 metros quadrados de área comum descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 195,2457 metros quadrados ou 6,9236% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: Pavimento Térreo: 01 (uma) Sala 03 ambientes; 01 (uma) Cozinha; 01 (um) Lavabo; 01 (um) Estacionamento Descoberto; 01 (uma) Área de Serviço Descoberta e 01 (uma) Escada; Pavimento Superior: 03 (três) Quartos sendo um Suíte com sacada, 01 (um) Hall e 01 (um) Banho, edificada no LOTE 18 do CONJUNTO 10, do loteamento "JARDIM IMPERIAL", neste município com a área de 2.820,00 metros quadrados, sendo de frente 30,00 metros com a Rua do Príncipe Regente; pelos fundos 30,00 metros com o lote 09; pela direita 94,00 metros com o lote 19; pela esquerda 94,00 metros com o lote 17. Ficando estabelecido que para um observador localizado na Rua do Príncipe Regente, de frente para o Condomínio, as casas de número 01, 03, 05, 07, 09, 11 e 13 ficam a sua direita e as casas de número 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14 a sua esquerda. **PROPRIETÁRIOS: 7,15% EDUARDO DELGADO DE ALMEIDA THO**, brasileiro, filho de Agri de Almeida Tho e Zelia Ermelinda Delgado Tho, divorciado e não possui união estável, empresário, CI nº 06773048-1 SSP/RJ e CPF nº 801.802.647-53, endereço eletrônico: eduardotho@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Napoli, esquina com Avenida Milão nº 2.295, Condomínio Topazio apto 1403 Torre 03, Residencial Eldorado em Goiânia/GO; **21,42% VICENTE DE PAULO OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Joaquim Ozorio de Oliveira e Maria Luiza de Oliveira, advogado, CI nº 11926 OAB/GO e CPF nº 036.229.591-34, casado em 26/02/1971 no regime da comunhão universal de bens com **GERALDA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, filha de Agnelo Candido Pereira e Maria Pereira da Silva, advogada, CI nº 13932 OAB/GO e CPF nº 426.851.331-00, endereço eletrônico de ambos: marcelooliveira_advogados@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua das Grevileas, quadra 18, lote 09, condomínio Residencial Aldeia do Vale, em Goiânia/GO; **64,28% VIVIANE ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES MIRANDA**, brasileira, filha de Luiz Rodrigues de Miranda e Eunice Alves de Almeida Rodrigues Miranda, divorciada e não possui união estável, advogada, CI nº 4336046 DGPC/GO e CPF nº 004.829.131-50, endereço eletrônico: vivianemiranda.adv@hotmail.com, residente e domiciliada na Avenida T-4, nº 671, Edifício Vila Del Rey, apto 804, Setor Bueno em Goiânia/GO; e, **7,15% ANDRESSA MARCELLI DAVID ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileira, filha de Marcelo Silva de Oliveira e Andrea Regina David de Araujo, solteira e não possui união estável, autônoma, CI nº 5.290.773-SSP/GO, CPF nº 048.933.501-29, endereço eletrônico: andressa-marcelli@hotmail.com, residente e domiciliada na Avenida T-4, nº 671 Edifício Vila Del Rey, apto 804, Setor Bueno, Goiânia/GO. TÍTULO AQUISITIVO: R.9, Av.10, Av.12 e R.13-114.479 deste Registro. aef Dou

Continua no verso

Continuação: da Matrícula nº 267.398

fé. OFICIAL. 

Av.1-267.398-Aparecida de Goiânia, 29 de agosto de 2019. **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Nos termos da Certidão de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal nº 1100908, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 14/08/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 585.844 em 14/08/2019, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: nº 1.110.00211.0018.13 / CCI nº 521101.  Dou fé. OFICIAL. 

R.2-267.398-Aparecida de Goiânia, 29 de agosto de 2019. **PERMUTA.** Nos Termos da Escritura Pública de Permuta das fls. 141/149 do livro 0934 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 19/07/2019, os proprietários VICENTE DE PAULO OLIVEIRA, brasileiro, filho de Joaquim Ozório de Oliveira e Maria Luiza de Oliveira, advogado, CI Profissional nº 11926 OAB/GO, CPF nº 036.229.591-34, endereço eletrônico: marcelooliveira_advogados@hotmail.com, e sua esposa GERALDA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, filha de Angelo Cândido Pereira e Maria Pereira da Silva, advogada, CI Profissional nº 13932 OAB/GO, CPF nº 426.851.331-00, endereço eletrônico: marcelooliveira_advogados@hotmail.com, casados pelo regime de comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Grevilleas, quadra 18A, lote 09, Condomínio Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO; ANDRESSA MARCELLI DAVID ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileira, filha de Marcelo Silva de Oliveira e Andrea Regina David de Araújo, solteira, declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável; estudante, CNH nº 05905345085 DETRAN/GO, CPF nº 048.933.501-29, endereço eletrônico: marcelooliveira_advogados@hotmail.com, residente e domiciliada na Avenida T-3, nº 1.390, apartamento 2703, Setor Bueno, Goiânia/GO; e, EDUARDO DELGADO DE ALMEIDA THO, brasileiro, filho de Agri de Almeida Tho e Zeliá Ermelinda Delgado Tho, divorciado, declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, empresário, CNH nº 03447898986 DETRAN/GO, CPF nº 801.802.647-53, endereço eletrônico: eduardotho@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Príncipe, 2.295, quadra 10, lote 18, casa 12, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia/GO, permutaram as cotas partes que lhes pertenciam no percentual de 35,72%, onde ficou pertencendo **100% (cem por cento)** do imóvel objeto da matrícula a **VIVIANE ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES MIRANDA**, brasileira, filha de Luiz Rodrigues de Miranda e Eunice Alves de Almeida Rodrigues Miranda, divorciada, declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, advogada, CI Profissional nº 29282 OAB/GO, CPF nº 004.829.131-50, endereço eletrônico: vivianemiranda.adv@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Príncipe Regente, quadra 10, lote 18, casa 01, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia/GO; pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade em R\$71.440,00 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). O ITIV foi pago pela GI nº 2019006731 autenticada pelo Banco do Brasil em 12/08/2019. Com as demais condições da Escritura.  Dou fé. OFICIAL 

R.3-267.398-Aparecida de Goiânia, 06 de setembro de 2021. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 033/035 do livro 0965 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 17/04/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 628.352 em 30/08/2021, a proprietária VIVIANE ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES MIRANDA, brasileira, nascida em 19/11/1985, filha de

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02**

267.398

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 06 de setembro de 2021

IMÓVEL: Continuação da matrícula 267.398

Luiz Rodrigues de Miranda e Eunice Alves de Almeida Rodrigues Miranda, divorciada e declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, advogada, CI Profissional nº 29.282 OAB/GO, CPF nº 004.829.131-50, endereço eletrônico: vivianemiranda.adv@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Príncipe do Regente, s/nº, Quadra 10, Lote 18, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **ELOY ANDERSON MENDES**, brasileiro, nascido em 29/11/1969, filho de Antônio Eloy Mendes e Jacyra Alves Mendes, divorciado e declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, empresário, CNH nº 00472876579 DETRAN/GO, CPF nº 438.419.021-20, endereço eletrônico: eloymendes2004@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Alameda Jacarandás, s/nº, Quadra 11, Lote 04/05, Jardins Florença, Goiânia/GO; pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2021010126 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 31/08/2021, CCI: 521101, Duam/Parc: 32379842/0, compensado em 18/08/2021. lco
Dou fé. OFICIAL.

R.4-267.398-Aparecida de Goiânia, 24 de agosto de 2023. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9144691, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 19/07/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 675.635 em 10/08/2023, o proprietário **ELOY ANDERSON MENDES**, brasileiro, nascido em 29/11/1969, filho de Antonio Eloy Mendes e Jacyra Alves Mendes, divorciado, e não possui união estável, empresário, CI nº 1.787.396 DGPC-GO, CPF nº 438.419.021-20, endereço eletrônico: eloymendes2004@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Alameda dos Jacarandas, Quadra 11, Lote 04, Jardins Florença, Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **ADRIANO GOMES DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 09/09/1975, filho de Juraci Gomes e Auredina de Souza Gomes, empresário sócio, CI nº 3689190 SSP/GO, CPF nº 632.928.151-34, endereço eletrônico: adriano.gsouza@hotmail.com, casado pelo regime da separação de bens na vigência da lei 6.515/77, com **KENIA MORAIS DOS SANTOS GOMES**, brasileira, nascida em 29/04/1982, filha de Peterson Dias dos Santos e Donizete Aparecida de Moraes Santos, administrativo financeira, CI nº 4183916 DGPC/GO, CPF nº 005.417.601-81, endereço eletrônico: adriano.gsouza@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Comendador Assad Abdala, s/n, Quadra 05, Lote 01, Vila Mariana, Aparecida de Goiânia/GO. Valor de compra e venda: R\$700.000,00 (setecentos mil reais); Valor da Entrada: R\$200.000,00; Valor do Financiamento: R\$500.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2023007895 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta

Continua no verso

Continuação: da Matrícula nº 267.398

comarca em 16/08/2023, CCI: 521101, Duam/Parc: 33618640/0, compensado em 14/08/2023. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$4.369,64. Fundesp: R\$436,96 (10%). Issqn: R\$131,09 (3%). Funemp: R\$131,09 (3%). Funcomp: R\$131,09 (3%). Adv. Dativos: R\$87,39 (2%). Funproge: R\$87,39 (2%). Fundepg: R\$54,62 (1,25%). Selo digital: 00852308212738325600001.^{ceds} Dou fé. OFICIAL.

R.5-267.398-Aparecida de Goiânia, 24 de agosto de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9144691, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 19/07/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 675.635 em 10/08/2023, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.4, **ALIENA** ao **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor de avaliação (Público Leilão): R\$R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais); Valor Total Financiado: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); Prazo reembolso: 90 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 15/09/2023; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 10,0171% a.a e 10,4900% a.a. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$4.369,64. Fundesp: R\$436,96 (10%). Issqn: R\$131,09 (3%). Funemp: R\$131,09 (3%). Funcomp: R\$131,09 (3%). Adv. Dativos: R\$87,39 (2%). Funproge: R\$87,39 (2%). Fundepg: R\$54,62 (1,25%). Selo digital: 00852308212738325600002.^{ceds} Dou fé. OFICIAL.

Av.6-267.398-Aparecida de Goiânia, 24 de agosto de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 21/08/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 676.381 em 21/08/2023, e ainda conforme Certidão do Registro do Livro nº 3 Auxiliar nº 19.187 expedida por esta serventia, na qual consta o registro da Sentença de Alteração de Regime de Bens, expedida em 12/12/2022, pelo Dr. Gustavo Braga Carvalho M.M Juiz de Direito da Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Aparecida de Goiânia/GO, extraída dos autos nº 5031571-73.2022.8.09.0011, fica averbado a alteração do regime de bens do casamento de Adriano Gomes de Souza e Kênia Moraes dos Santos Gomes, passando de Comunhão Universal de Bens para o da Separação Total de Bens, bem como fica averbado o PACTO ANTENUPCIAL. Emolumentos: R\$39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$0,80 (2%). Fundepg: R\$0,50 (1,25%). Selo digital: 00852308212719425640179.^{ceds} Dou fé. OFICIAL.

Av.7-267.398 - Aparecida de Goiânia, 01 de agosto de 2025. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 18/07/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 733.722 em 08/07/2025, em anexo a Certidão Premonitória, expedida pela 6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO em 25/04/2025, extraída do processo nº 5007917-29.2025.8.09.0051, no valor do débito de R\$290.585,17 (duzentos e

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0267398-05**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

267.398

MATRÍCULA

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03

APARECIDA DE GOIÂNIA,

01 de agosto de 2025

IMÓVEL:

noventa mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos); tendo como Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda, e como Executados: Business Consultoria e Terraplenagem Ltda e Adriano Gomes de Souza, **fica averbada a presente ação no imóvel objeto da matrícula para conhecimento de terceiros.**

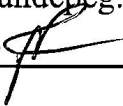
Emolumentos: R\$ 42,63. Fundesp: R\$4,26 (10%). Issqn: R\$1,28 (3%). Funemp: R\$1,28 (3%). Funcomp: R\$2,56 (6%). Adv. Dativos: R\$0,85 (2%). Funproge: R\$ 0,85 (2%). Fundepg: R\$ 0,53 (1,25)%. Selo digital: 00852508012963425640004. dcsp Dou fé. OFICIAL.

Av.8-267.398 - Aparecida de Goiânia, 21 de novembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 22/09/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 743.963 em 27/10/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP; pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025010768 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 13/10/2025, CCI: 521101, Duam/Parc: 45112018/0, compensado em 10/10/2025. **Permanece a ação, constante na Av.7.** Emolumentos: R\$ 1.397,67. Fundesp: R\$139,77 (10%). Issqn: R\$41,93 (3%). Funemp: R\$41,93 (3%). Funcomp: R\$83,86 (6%). Adv. Dativos: R\$27,95 (2%). Funproge: R\$ 27,95 (2%). Fundepg: R\$ 17,47 (1,25)%. Selo digital: 00852511213334425800001. ras. Dou fé. OFICIAL.

Av.9-267.398 - Aparecida de Goiânia, 19 de fevereiro de 2026. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado em 19/01/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 752.360 em 27/01/2026, acompanhado da Ata de 1º Público Leilão e da Ata de 2º Público Leilão, devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, devidamente registrado na Jucesp sob o nº 844 em 14/01/2026 e 16/01/2026, bem como os jornais comprobatórios das publicações dos editais de leilão publicados em 30/12/2025 a 02/01/2026; 03 e 04/01/2026 e 05/01/2026, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.8 e conforme o

Continuação: da Matrícula nº 267.398

CNM: 154757.2.0267398-05

termo de quitação expedido pela respectiva credora em 19/01/2026, fica procedido o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante no R.5. Permanece a ação, constante na Av.7. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundesp: R\$4,45 (10%). Issqn: R\$1,34 (3%). Funemp: R\$1,34 (3%). Funcomp: R\$2,67 (6%). Adv. Dativos: R\$0,89 (2%). Funproge: R\$ 0,89 (2%). Fundepeg: R\$ 0,56 (1,25)%. Selo digital: 00852602132890725640097. mcgp Dou fé. OFICIAL. 

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO